



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 4.697 – SESSÃO ORDINÁRIA (COM PARTICIPAÇÃO REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Maria Lós, reuniu-se, em sessão ordinária, por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, cuja participação remota deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM através do ID 939-6981-7703 e/ou pelo link <https://zoom.us/j/93969817703>.

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Membros: Des. Divoncir Schreiner Maranhão, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Daniel Castro Gomes da Costa, Djailson de Souza, José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juliano Tannus e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos Senhores Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal Regional. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

JULGAMENTO(S) – MATÉRIA CONTENCIOSA:

Pauta PJe nº 18/2020:

01 – AGRAVO REGIMENTAL NO *HABEAS CORPUS* Nº 0600030-46.2020.6.12.0000

Origem: Bonito – 30ª Zona Eleitoral

Agravante(s): JOSEANE KADOR BALSETRIM – MS16086 e FLÁVIO PEREIRA RÔMULO – MS9758

Paciente(s): AMIR PERES TRINDADE

Agravada(o)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Autoridade(s) Coatora(s): JUÍZO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BONITO

Relator(a): Juiz CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao agravo regimental, mantendo incólume a decisão monocrática então agravada, tudo nos termos do voto do relator.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e sete minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos do art. 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 2972-59.2020.6.12.8000, por:

Des. JOÃO MARIA LÓS

Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 13/04/2020, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 13/04/2020, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARIA LÓS, Presidente**, em 14/04/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819927** e o código CRC **DB914EE5**.

0002972-59.2020.6.12.8000

0819927v2